



Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 188/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 190/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Caucaia/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Vitor Pereira Valim.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 192/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Solonópole/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8504851-43.2020.8.06.0001** e, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Doze, § 1º, do TCU nº 09/2018, RESOLVE aplicar à empresa **J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, como sanção pela inexecução parcial do contrato. Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 133/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icapuí/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Raimundo Lacerda Filho.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2021

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Uruburetama/CE, localizada às margens da CE-243, Km 07, Sítio Itaitinga, na Zona Rural do Município de Uruburetama/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e **Francisco Aldir Chaves da Silva**.